

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

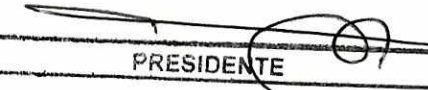
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 349/2015

Campo Mourão, 23/02/15 Horas 14:52

marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES 06/3/15

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 76 - Programa de Promoção do Esporte e Lazer; Objetivo: - Promover ações que aperfeiçoem os espaços esportivos e de lazer do Município, visando o aumento de participação da população em eventos esportivos, na prática de atividades físicas e em ações de entretenimento e lazer que colaborem para o desenvolvimento da qualidade de vida dos mourãoenses.; Ação 2323 - Manutenção, Conservação e Ampliação de Espaços Esportivos e de Lazer, **INDICA** á Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA - REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, sugerindo a construção de vestiário no campo de futebol, localizado no Conjunto Habitacional Parque Verde.

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de disponibilizar melhor infraestrutura aos jogadores, para que estes tenham espaço mais cômodo para a troca de seu vestuário, sugerimos a referida proposição, bem como, solicitamos brevidade da realização de tal obra.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 19 de fevereiro de 2015.




ISIDORO MORAES
Vereador - PP

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: 341115
- Prefeita
354 - Parque Verde
DATA: 12/03/15

/RS

Enviar Cópia ao Sr. José Maria Soares - Rua União Comunitária, 267 - Parque Verde - CEP: 87306-410

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 349 /2015

REQUERIMENTO Nº _____ /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)

☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 02 de Março de 2015.

.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
DIVISÃO LEGISLATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 02/03/2015.

☒ Indicação nº	_____0349/2015	☐ Projeto de Lei nº	_____/2015
☐ Indicação Legislativa nº	_____/2015	☐ Projeto de Resolução	_____/2015
☐ Requerimento	_____/2015	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____/2015
☐ Outros	_____/2015	☐ Moção nº	_____/2015

AUTOR: Isidoro Moraes

OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 02/03/2015.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Diligências
- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148